



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### ADJUDICAÇÃO

---

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 008-2024

#### HOMOLOGAÇÃO

---

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 008-2024

### CONTRATOS

---

#### EXTRATOS

---

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-2024 - JAIME DA CRUZ RODRIGUES
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 079-2024 - ANATALINA BISPO DE OLIVEIRA LIMA

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 7º TERMO ADITIVO Nº 078-2024 - CONSTREL





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062-2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008-2024

## ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal n° 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **ANATALINA BISPO DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.581.673/0001-33, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 524, centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 47.600-000, pelo valor global de R\$ 56.916,74 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Cocos - BA, 03 de abril de 2024.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062-2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008-2024**

## HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** o Processo Administrativo n° 062-2024, Dispensa de Licitação n° 008-2024, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **ANATALINA BISPO DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CNPJ sob o n° 04.581.673/0001-33, localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n° 524, centro, Bom Jesus da Lapa-BA, CEP: 47.600-000, pelo valor global de R\$ 56.916,74 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos).

Cocos - BA, 03 de abril de 2024.

*Marcelo de Souza Emerenciano*  
*Prefeito Municipal*





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

## EXTRATO DE CONTRATO N° 077-2024

**PREGÃO ELETRÔNICO N° 90004-2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 057-2024 - FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Jaime da Cruz Rodrigues - CNPJ: 05.273.760/0001-96 - **OBJETO:** Aquisição de Diesel S10, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. - **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.085.107,24 (quatro milhões, oitenta e cinco mil, cento e sete reais e vinte e quatro centavos) - **VIGÊNCIA:** 01 de abril de 2024 a 31 de março de 2025 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.01.000 – GABINETE DO PREFEITO - 122.010.2003 – Gestão do Gabinete do Prefeito - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 0202000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 04.122.009.2006 – Gestão da Secretaria Municipal de Administração - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000, 15010000 – Fontes - 04.122.009.2048 – Gestão do Conselho Tutelar - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 06.181.022.2009 – Gestão da Ordem Pública - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 12.361.042.2016 – Gestão do FUNDEB - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15400000 – Fonte - 12.361.042.2017 – Gestão do Ensino Fundamental - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15001001 – Fonte - 12.361.042.2025 – Programa Nacional de Transporte Escolar-PNATE - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15530000 – Fonte - 12.361.042.2302 – Gestão do Ensino Médio - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15710000 – Fonte - 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15001002 – Fonte - 10.301.030.2027 – Gestão das Ações de Atenção Primária - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 10.304.030.2035 - Gestão das Ações de Vigilância em Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 10.302.033.2299 - Gestão das Ações de Atenção Especializada – SAMU - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 10.302.032.2075 - Gestão das Ações de Atenção Especializada – MAC - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16000000 – Fonte - 02.06.000 – GERENC. DAS AÇÕES DA SECRET. MUNIC. DE INFRAESTRUTURA - 15.122.035.2037 – Gestão do Departamento de Obras, Urbanismo e Serv. Públicos - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 15.452.035.2040 – Gestão dos Serviços de Limpeza Pública - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 15.452.035.2042 – Gestão do Sistema de Abastecimento de Água - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 15.452.035.2043 – Gestão da Rede de Iluminação Pública - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.07.000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 08.122.027.2073 – Gestão do Suas – IGDSUAS - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16600000 – Fonte - 08.122.040.2070 – IDG-M Gestão do programa Auxílio Brasil - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16600000 – Fonte - 08.244.026.2235 – Bloco da Proteção Social Básica - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16610000, 16600000 – Fontes - 08.244.027.2316 – Bloco da Proteção Social Especial - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 16610000 – Fonte - 08.244.040.2047 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 0208000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - 20.122.045.2058 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 0209000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - 04.122.050.2062 – Gestão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 02.10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - 26.782.091.2038 – Gestão das Ações da Secretaria de Transportes - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000, 17040000 e 17500000 – Fontes - 0212000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 27.812.096.2026 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer - 33.90.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 01 de abril de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
 CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE CÔCOS

## EXTRATO DE CONTRATO N° 0079-2024

**ESPÉCIE/N°:** Dispensa de Licitação n° 008-2024 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal n° 14.133/21- **PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:** 062-2024 - **CONTRATANTE:** Município de Cocos-BA - CNPJ: 14.222.012/0001-75 - **CONTRATADA:** Anatalina Bispo de Oliveira Lima - CNPJ: 04.581.673/0001-33 - **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - **VALOR GLOBAL:** R\$ 56.916,74 (cinquenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) - **VIGÊNCIA:** 04 de abril de 2024 a 03 de maio de 2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - 27.812.096.2026 – Gestão das Ações de Esporte e Lazer - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte - 27.812.096.2044 - Gestão do Desporto Amador - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 15000000 – Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 04 de abril de 2024 – **Marcelo de Souza Emerenciano** – **Prefeito Municipal.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000  
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75                      Telefone: (77) 3489.1041





Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE COCOS**

**7º TERMO ADITIVO Nº 078-2024, AO CONTRATO Nº 188-2022 – VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190-2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 002-2022.**

**ADITIVO DE SUPRESSÃO E ALTERAÇÃO DE NÚMERO DO CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COCOS-BA E A EMPRESA CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO-EPP.**

O **MUNICÍPIO DE COCOS**, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115 – centro – Cocos - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, neste ato representado pelo Sr. Marcelo de Souza Emerenciano, Prefeito Municipal, residente e Praça da Matriz, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.636.937/0001-71, situada na Avenida Sete de Setembro, SN, Bairro Vila Sorriso, CEP: 47.680-000, Cocos-BA, doravante denominada **CONTRATADA**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO ao contrato nº 188-2022, vinculado ao Processo Administrativo de nº 190-2022, Tomada de Preços nº 002-2022, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a supressão de valor e alteração de número do convênio, referente ao contrato nº 188-2022, firmado em 27 de junho de 2022, conforme justificativa apresentada pelo Departamento de Engenharia do Município de Cocos-BA, anexa aos autos.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Do Valor):** O valor da supressão do presente contrato será de R\$ 11.382,74 (onze mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos), equivalente a 2,05 % (dois vírgula zero cinco por cento) do valor inicialmente contratado.

**CLÁUSULA TERCEIRA (Do Número do Convênio):** O novo número do convênio referente à presente contratação será 294/2022.

**CLÁUSULA QUARTA (Da Ratificação):** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.





Estado da Bahia

# MUNICÍPIO DE COCOS

**CLÁUSULA QUINTA (Da Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Município de Cocos, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, a parte assina o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor, para um só e mesmo efeito de direito.

Cocos-BA, 04 de abril de 2024.

**MUNICÍPIO DE COCOS-BA**  
**CNPJ: 14.222.012/0001-75**  
**CONTRATANTE**

**CONSTREL – CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**  
**CNPJ: 05.636.937/0001-71**  
**CONTRATADA**



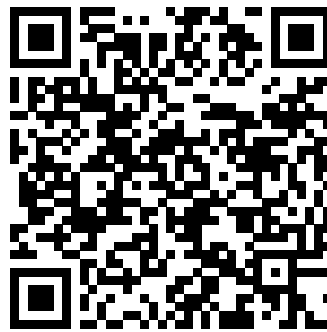


## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/AB19-710B-19F0-44EE-F4B7> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AB19-710B-19F0-44EE-F4B7



### Hash do Documento

96fa9fe90a65b4237d8b3e4067d63ab4eab35cb7a97c63b969d5c350cdfa5685

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/04/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 04/04/2024 14:45 UTC-03:00